



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
010/2021- SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA -
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
FMAS E DE OUTRO A EMPRESA WIND COMERCIO
E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 010/2021, de um lado, a **Empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa WE- 38, Nº 671, Conjunto Cidade Nova V, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representada por sua titular, a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, denominada **CONTRATANTE**, têm entre si, como justo e contratado o presente 1º TERMO ADITIVO, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do Contrato nº010/2021, quanto à renovação por mais 12(doze) meses ou seja, de 17/05/2022 até 17/05/2023, com a empresa especializada na prestação de serviços PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face do permissivo da Cláusula Décima, do Contrato Originário, em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ **205.884,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº010/2021- (REFERENTE À 12 MESES) R\$ 205.884,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
--

1ºTERMO ADITIVO (REFERENTE À PRAZO E VALOR) R\$ 205.884,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais) .
--

 
1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA– As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0824400032417 Implementação de Ação com Índice de Gestão.

0824400032373 Implementação das ações da Rede de proteção

0824400032359 Implementação das ações da Rede de proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outro Serviço de Terceiro – Pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391700- Manutenção e Conservação de Maquina.

FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 17 de Maio de 2022

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária SEMCAT
Mat. 288139-2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
CONTRATANTE

Patricia Domingues Alamer
WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA

1) Testemunha *Rosângela Reis* RG nº *7566430*

2) Testemunha *Lucas Almeida* RG nº *123850*